



ANEXO V
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº: 3591/2024

Base legal: Art. 29 e 31 da Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5599/2024

OSC parceira; Grupo de Arte Nativas Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município

Período de Execução: 05/07/2024 até 30/08/2024

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº08/2024

Valor total do repasse: R\$ 5,000,00 referente a emenda de Bancada do MDB nº 80/2023

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
1 Recepcionar 120 pessoas quatro grupos estrangeiros	Organizar hospedagem solidária para os visitantes_ -Organizar alimentação para os visitantes no jantar de troca de danças e dia de campo -Organizar o transporte para os grupos	-120 pessoas -120 pessoas -120 pessoas 100% concluído
2 Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	- Divulgar o desfile de integração para a população - Convidar as entidades locais - Comunicar os órgãos competentes quanto a data e o horário do mesmo - Organizar com os quatro grupos mais o grupo promotor o desfile	02 publicações 10 convites 04 ofícios Organizar um desfile 100% Concluído
3 Realizar dois dias de	-Contratar serviços para organizar o evento	- 09 contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Festival com apresentações de todos os grupos	Divulgar o evento -Promover o evento com apresentações	100% Concluído
4 Realizar passeio turístico com os grupos no Geoparque Caçapava	- Realizar passeio Turístico	01 passeio 100% concluído
5 Confeccionar Wind Banners	- Confeccionar Wind Banners	75 wind Banners 100% Concluído

Valores transferidos pela administração pública:
Nota de Empenho n°.5801 emissão: 08/07/2024

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
09/08/2024	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Parcela única

Análise do cumprimento do objeto:

A partir das análises do anexo II – relatório de execução de metas do plano de trabalho que resultou na prestação de contas referente a execução da emenda de bancada n°.80/2023, foi observado que a entidade atingiu em cem por cento (100%) as metas pactuadas. Os registros fotográficos foram solicitados pela comissão de monitoramento para complementar as informações sobre as execuções das ações programadas durante a realização da 13ª Festa Mundial do Folclore de Caçapava do Sul, sendo encaminhado por e-mail na data de 24/11/2024, e estão anexas ao processo n°.123/2024.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Despesa	Valor previsto	Valor pago	NF de comprovação
Confeção e colocação de wind banners nos postes de iluminação	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	NFS-E n°.7639 data 14/08/2024 Gráfica Somer Ltda
Total	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
Valor do repasse Prefeitura	R\$ 5.000,00		
Contrapartida OSC	R\$ 1.000,00		Ocorrido através da transferência C/C 27.655-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

A partir das análises de execução financeira apresentada pela entidade (anexo III – relatório de execução financeira), o valor transferido foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo a despesa para confecção de 75 unidades de wind banner, colocados na Rua XV de novembro e Rua Benjamin Constant, sendo o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a despesa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Deste valor a entidade aportou de recursos próprios o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo o valor da contrapartida compatível ao percentual exigido no processo nº.123/2024 do edital 3591/2024, no qual resultou a pactuação do plano de trabalho para execução da emenda de bancada nº.80/2023 no termo de fomento nº.08/2024.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditorias

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria Portaria nº.26.274 de 19/07/2024.

Caçapava do Sul, 26 de novembro de 2024.



Gabriele Gibbon de Sá
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Heron Saldanha de Freitas
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Viviane Ilha
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº. 123/2024 Edital Nº: 35912024 – Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento nº.08/2024

OSC parceria: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da Parceria: Apoio cultural visando a realização de atividades de cunho artístico-cultural e de intercâmbio cultural através de emendas do município no exercício de 2024.

Vigência da Parceria: 05/07/2024 até 30/08/2024

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ref. Emenda bancada nº.80/2023

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº26.274 de 19/07/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26.241/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação sem ressalvas da prestação de contas tendo em vista que “as metas propostas para a realização da 13ª edição da Festa Mundial do Folclore foram atingidas em 100% (cem por cento), sendo ainda verificado in loco a realização dos espetáculos, dos desfiles e da colocação dos wind banner como identidade visual da festa”.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.26.274 de 2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 27 de novembro de 2024.

Heron Saldanha de Freitas – membro da Comissão – 478242

Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão - 4777069

Viviane Ilha - membro da Comissão - 4782437

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.